



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º347, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE PARA O SERVIDOR SANTOS HOMERO AZAMBUJA COSTA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor SANTOS HOMERO AZAMBUJA COSTA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$4.035,96(Quatro mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$2.017,98 (Dois mil e dezessete reais e noventa e oito centavos), referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 194/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de novembro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração